



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 031, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL,
SUPLEMENTAR E DAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, a SUPLEMENTAR as Seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO – empresa 01 – Executivo:

0702 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Federal.

2057 – TETO – Financeiro Vigilância.

339030 – Material de Consumo. Vinc. 4710 – CR 24221.7 R\$ 38.363,25

2143 – Programa – PMAQ.

339030 – Material de Consumo. Vinc. 4521 – CR 23239.4 R\$ 28.503,46

2144 – TETO Financeiro Federal.

339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 4590 – CR 23795.7.... R\$ 33.950,23

SUB – TOTAL..... R\$ 100.816,94

SUPLEMENTAÇÃO – Empresa 21 – RPPS:

2101 – Fundo RPPS.

2087 – Manut. do Fundo RPPS.

319001 – Aposentadorias. Vinc. 0050 – CR 514.2 R\$ 50.000,00

T O T A L R\$ 150.816,94



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

Art. 2º - Para as SUPLEMENTAÇÕES acima, servirá o SUPERÁVIT Financeiro no Recurso nº 4710 em R\$ 38.363,25 (Trinta e oito mil, trezentos sessenta e três reais, vinte e cinco centavos), Recurso nº 4521 em R\$ 28.503,46 (Vinte e oito mil, quinhentos e três reais, quarenta e seis centavos), Recurso nº 4590 em R\$ 33.950,23 (Trinta e três mil, novecentos cinquenta reais, vinte e três centavos) e REDUÇÃO de Dotação Orçamentária.

REDUÇÃO – Empresa 21 - RPPS:

2101 – Fundo RPPS.

2087 – Manut. do Fundo RPPS.

332001 – Aposentadorias. Vinc. 0050 – CR 582.7 R\$ 50.000,00

T O T A L R\$ 150.816,94

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 07 DE ABRIL

DE 2017.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** por **SUPERÁVIT** Financeiro nos Recurso **nºs: 4710, 4521 e 4590 - Empresa 01.** Também **SUPLEMENTAÇÃO** no Recurso **0050 - RPPS,** por **REDUÇÃO.** Adequando o Atual Orçamento de despesas, as **Ações de Governo**, indicadas com ações prioritárias Neste Exercício.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 07 DE ABRIL

DE 2017.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.